

Conselho da Justiça Federal



2018

Boletim de Serviço Interno do Conselho da Justiça Federal

2

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 14/09/2018

Art. 53, § 1° DO REGIMENTO INTERNO

COMPOSIÇÃO

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA	Presidente
Ministra MARIA THEREZA Rocha DE ASSIS MOURA	Vice-Presidente
Ministro RAUL ARAÚJO Filho	Corregedor-Geral
Ministro PAULO DE TARSO Vieira SANSEVERINO	Membro Efetivo
Ministra Maria ISABEL Diniz GALLOTTI Rodrigues	Membro Efetivo
Desembargador Federal CARLOS Eduardo Maul MOREIRA ALVES	Membro Efetivo
Desembargador Federal ANDRÉ Ricardo Cruz FONTES	Membro Efetivo
Desembargadora Federal THEREZINHA Astolphi CAZERTA	Membro Efetivo
Desembargador Federal Carlos Eduardo THOMPSON FLORES Lenz	Membro Efetivo
Desembargador Federal MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT	Membro Efetivo
Ministro ANTONIO CARLOS FERREIRA	Membro Suplente
Ministro Ricardo VILLAS BÔAS CUEVA	Membro Suplente
Ministro SEBASTIÃO Alves dos REIS JÚNIOR	Membro Suplente
Desembargador Federal KASSIO Nunes MARQUES	Membro Suplente
Desembargador Federal GUILHERME COUTO DE CASTRO	Membro Suplente
Desembargador Federal NERY da Costa JÚNIOR	Membro Suplente
Desembargadora Federal MARIA DE FÁTIMA FREITAS LABARRÈRE	Membro Suplente
Desembargador Federal CID MARCONI Gurgel de Souza	Membro Suplente

Secretário-Geral Cleberson José Rocha Diretora-Geral: Eva Maria Ferreira Barros

BRASÍLIA-DF, 14/09/2018 BOLETIM INTERNO ESPECIAL

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 14/09/2018

Art. 53, § 1° DO REGIMENTO INTERNO

3

1 - DIRETORIA-GERAL

EDITAL Nº CJF-EDT-2018/00006

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso da delegação de competência inscrita no art. 1º, inciso XIII, da Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, em observância aos termos da Resolução n. CF-RES-2012/00208, de 4 de outubro de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo n. CJF-PES-2017/00097, bem como no subitem 8.1 do Edital n. CJF-EDT-2017/00004, de 4 de julho de 2017, torna pública a prorrogação, até 15 de março de 2019, da validade do processo seletivo de estagiários regulamentado pelo referido edital.

Brasília, 13 de setembro de 2018.

EVA MARIA FERREIRA BARROS